



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 5529

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Edital De Audiência Pública Eletrônica Nº. 002/2022** – Cumprimento das metas fiscais, De 15 De Fevereiro De 2022 – Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art, 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 042/2022, De 16 De Fevereiro De 2022** – Designa servidores para auxiliar os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e de Pregão e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2022 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO POR FIM, excepcionalmente, em obediência às orientações das Autoridades de Saúde, no sentido de adotarmos medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), evitando-se aglomeração de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 25 de fevereiro de 2022 a Audiência Pública Eletrônica, do 3º quadrimestre do ano de 2022.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, às 9:00hs, sem a presença de público e transmitida ao vivo, diretamente pela página oficial do município no Facebook, através do link: <https://www.facebook.correntina-bahia>.

§ 2º - Ficam convidados para assistir através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Correntina (BA), 15 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 042/2022.
De 16 de fevereiro de 2022.

Designa servidores para auxiliar os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL) e de Pregão e dá outras providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais pela a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa servidores para auxiliar os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL) e de Pregão, em todos os processos licitatórios em que forem exigidos dos participantes planilhas de composição de preços.

- a) **Titular- ARTHUR DE MATOS ROCHA BEZERRA**
- b) **Suplente- POLLYANA SOUZA FERREIRA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES.
PREFEITO

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br